

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto do Contrato)

Pelo presente contrato o segundo outorgante obriga-se à prestação de serviços pretendida com as especificações mencionadas no caderno de encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Preço e Forma de Pagamento)

O preço de adjudicação é de € 19 900,00 (dezanove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A quantia devida pela Fesnima EM, nos termos da cláusula anterior, é paga em conformidade com o disposto nos art.ºs 299 a 299-B do CCP e as condições de pagamento fixadas na proposta, após a emissão da/s respetiva/s fatura/s pelo adjudicatário após o vencimento da obrigação a que se refere/m.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Gestor de contrato)

Nos termos do art.º 290-A do CCP, é designado o trabalhador da Fesnima EM, na qualidade de Equipamentos e Eventos, como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações)

As obrigações decorrentes para o adjudicatário encontram-se discriminadas no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA QUINTA

(Sigilo/Confidencialidade)

Os contratantes obrigam-se a manter confidencial toda a informação/dados obtidos durante a negociação, celebração, execução do contrato e até que outra parte dê autorização expressa para qualquer divulgação.

CLÁUSULA SEXTA

(Penalidades Contratuais)

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, pode exigir ao prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, fixada em 20% do valor contratado, nos termos do art.º 329 do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, versão atualizada, de acordo com o ponto oito do Caderno de Encargos.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Vigência do Contrato)

O presente contrato produz efeitos a partir desta data e termina após a realização dos espetáculos.

CLÁUSULA OITAVA

(Anexos)

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes anexos:

- Convite;
- Caderno de Encargos;
- Proposta;

- Documentos de habilitação;
- Anexos I e II.

O presente Contrato é aceite por ambas as partes e vai ser assinado digitalmente pelos Outorgantes.

PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTÓNIO
MIGUEL
VENTURA PINA

Assinado de forma
digital por
ANTÓNIO MIGUEL
VENTURA PINA
Dados: 2022.07.19
12:15:24 +01'00'

(António Miguel Ventura Pina)

SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por:
Num
Data



CARTÃO DE CIDADÃO

)